



**DECRETO Nº 2134/2023, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 291.900,00 (Duzentos e Noventa e Um e Novecentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(75) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	100,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(95) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(144) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(234) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00



FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(275) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	400,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(299) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	400,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO/ MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(456) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.100,00
TOTAL		227.900,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



- Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 01 apurado até 30/11/2023, no valor de R\$ 180.500,00.
- Anulação da dotação abaixo, no valor de R\$ 111.400,00.

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(17) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.900,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 – GERENCIAMENTO DE ÁREA DE RISCO, PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES	
AÇÃO	2030 – Gerenciamento de Área de Risco, Prevenção e Respostas a Desastres	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(118) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.400,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(200) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO/ MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(316) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	82.000,00
PROGRAMA	0055 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID 19)	
AÇÃO	2081 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA – COVID 19	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(345) 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.100,00
TOTAL		111.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos